

CÂMARA DE GESTÃO DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 029/UFSJ/CCO/CGE, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução N° 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução N° 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ

RESOLVE: Ad Referendum

Art 1º - Criar comissão para Análise da solicitação da professora Luciana Estefani Drumond de Carvalho sobre o compartilhamento de infraestrutura e espaço para atividades de pesquisa.

Art 2º - Nomear as docentes Liliane de Lourdes Teixeira Silva, Fernanda Moura Lanza e a técnica Grazielle Aparecida Silva Maia para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão mencionada no Art 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Danyelle Romana Alves Rios

Dangelle Romana A. Rios

Vice-Presidente da Câmara de Gestão

Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO